



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES N. 168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no P.A. n. 15.591/2012, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/90 e Resolução do CNJ n. 146/2012, RESOLVE:

**Art. 1º REDISTRIBUIR**, a partir de 28.3.2014, o cargo efetivo ocupado por **WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão “6”, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 099ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Cavalcante-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora **DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA**.

**Art. 2º CONCEDER**, à servidora **DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA**, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 28.03.2014.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2014.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**  
Presidente